



PREFEITURA DE  
**CANAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2024

**PROJETO DE**

**Autoria:** Executivo Municipal

Dispõe sobre troca de denominação de prédio público e dá outras providências conforme menciona.

A Senhora **Silvana Komeih da Silva Zanin**, Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**APROVA:**

**Art. 1º-** Fica substituído o nome da EMEF Prof.<sup>a</sup> Alice Vilela Galvão para Escola Municipal Margarida Ligabo Motta, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta da dotação própria vigente na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canas, 14 de junho de 2024.

  
**SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE  
**CANAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Dignos Vereadores.


O presente Projeto de Lei, que submetemos aos estudos e à deliberação dos membros dessa augusta Casa Legislativa, dispõe sobre substituição de denominação de prédio público e dá outras providências conforme menciona.

Justifica-se devido aos serviços relevantes que a Munícipe em tela prestou ao Município de Canas enquanto atuou como secretária na referida unidade escolar, a qual será homenageada.

Cabe ressaltar que a área onde está instalada a unidade escola objeto do presente, foi doada pelo pai da ora homenageada.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a sua deliberação, solicitando a Vossa Excelência, na oportunidade, tramitação em **regime de urgência**, conforme preceitua a legislação pertinente.

Canas/SP, 14 de junho de 2024.

  
**Silvana Komeih da Silva Zanin**  
Prefeita Municipal

22

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto: ÁREA DA ESCOLA**

**Local: Avenida Tupi Guarani**

**Bairro: Centro**

**Município: CANAS / SP**

**Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA**  
**EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**  
**ÁREA = 8.855,00 m<sup>2</sup>**

Uma Gleba de Terras localizada na Avenida Tupi Guarani, Centro, município de Canas, Estado de São Paulo, com área de 8.855,00 m<sup>2</sup> (oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 370,44 m (trezentos e setenta metros e quarenta e quatro centímetros). Com início da descrição deste perímetro no vértice M1 de coordenadas E=494.920,00 m e N=7.487.717,00 m, segue uma distância de 99,82 m até o vértice M2 de coordenadas E=494.853,00 m e N=7.489.791,00 m, deflete então a direita e segue uma distância de 91,92 m até o vértice M3 de coordenadas E=494.954,00 m e N=7.489.856,00 m, sendo que do vértice M1 até o vértice M3, confronta com propriedade da Prefeitura Municipal de Canas, deflete então a direita e segue uma distância de 57,38 m, até o vértice M4 de coordenadas E=494.992,00 m e N=7.489.813,00 m, sendo que do vértice M3 até o vértice M4, confronta com o Conjunto Habitacional Bela Vista, deflete então a direita e segue uma distância de 39,69 m até o vértice M5 de coordenadas E=494.962,00 m e N=7.489.787,00 m, deflete então a esquerda e segue uma distância de 81,63 m, até o vértice M1 de coordenadas E=494.920,00 m e N=7.489.717,00 m, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que do vértice M4 até o vértice M1, confronta com a Avenida Tupi Guarani.

Canas, 13 de junho 2024



**Randal Guimarães Nogueira**

**Secretário de Obras, Habitação, Meio Ambiente,  
Agricultura e Serviços Públicos**





M1

M2

M3

M5

M4

42



**OFÍCIO GAB. PREFEITA Nº 105/2024**

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre a nomeação de Prédio Público e dá outras providências conforme menciona.**

Canas, 14 de Junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DIGNOS VEREADORES;**

Cumprimentando-o(s) através do presente encaminhamos à deliberação do digno Plenário, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso **Projeto de Lei que versa sobre a nomeação de Prédio Público “Escola Municipal Margarida Ligabo Motta”**.

Certos de contar com o apoio dos Nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei, solicitamos a Vossa Excelência, na oportunidade, que a tramitação da propositura ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, conforme facultam as disposições regimentais.

Ao ensejo, reafirmamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores as considerações de estima e apreço. Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**SILVANA KOMEIH DA S. ZANIN**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**LAERTE ZANIN**  
DD. Presidente da Câmara de Canas-SP





## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

307

Ementa

OFICIO GAB. PREFEITA Nº 105/2024 - "NOMEAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **18/06/2024 11:17:14**

62